



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, a Diretoria Legislativa recebeu a presente proposição e procedeu à análise preliminar dos requisitos de admissibilidade, nos termos do art. 196, §1º do Regimento Interno, atestando o seguinte.

Proposição: Projeto de Lei nº 032/2017.

Ementa: Dispõe sobre a instituição da semana da cultura evangélica no âmbito do município de Parauapebas e dá outras providências.

Autoria: Legislativo

Data de apresentação: 07/08/2017.

Forma de apreciação: Proposição sujeita à apreciação do Plenário.

Regime de tramitação: Ordinária

Despacho sobre recebimento: Proposição de acordo com os requisitos do art. 196 do Regimento Interno da Câmara Municipal, devendo ser incluída na matéria a ser lida no Expediente da Sessão Ordinária de 08/08/2017.

Servidor (a) responsável pelo acompanhamento da tramitação: Joberlan Lindoso Lustosa.

Parauapebas/Pa, 07 de agosto de 2017.


Jardison James Gomes da Silva e Silva
Diretor Legislativo
Portaria nº 293/2017

